



Ganho horas complementares na universidade!\*

## Inscreva-se:



\*Se conveniada com o TRE-PR.











Pago meia entrada no cinema e em eventos culturais!\*

## Inscreva-se:



\*Lei Estadual n° 21931/2024.











Tenho folga no trabalho pelo dobro de dias de convocação!\*

## Inscreva-se:



\*Sem prejuízo de salário, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral (Lei n° 9.504/97, art. 98).











Tenho vantagens em concursos públicos!\*

## Inscreva-se:



\*Isenção de taxa em concursos estaduais (Lei n°19.196/17, dependendo do edital). \*Critério de desempate, quando previsto em edital .





